



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4770/08

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA
ISOLINA PARENTI NOGUEIRA.**

Autor: Ver. André Adão Antunes.

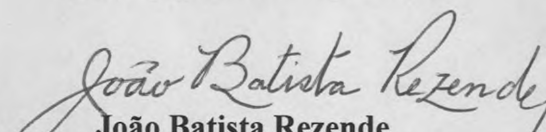
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **AVENIDA ISOLINA
PARENTI NOGUEIRA**, a atual Avenida 05, do Loteamento Caiçara.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente lei
entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 16 DE DEZEMBRO DE 2008.


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE